



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 013/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, A ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI - EPP.**, CNPJ nº 04.858.785/0001-99, situada à Avenida Tancredo Neves, EDF Salvador Trade Center, loja 12, Bairro Caminho Das Arvores Salvador, Bahia, CEP: 41.820.020, neste ato representada pelo **SR. VICTOR DIAS PINHEIRO DA COSTA**, portador do documento de identidade nº 05.589.146-24 emitido(s) por SSP/BA, inscrito(s) no CPF/MF sob o nº 802.560.315-68, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0003482-68, resolvem aditar o **contrato PGE013/2019**, celebrado em 22 de março de 2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 22/03/2020 e término em 21/03/2021, com base no art. 140, II, da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	122	502	2000
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	33.90.39	154	Normal	

CLÁUSULA TERCEIRA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, 04 de fevereiro de 2020.

ESTADO DA BAHIA/PGE

ESTACIÓN DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI-EPP

TESTEMUNHAS:

Joanina Maria de Souza

Joanina Maria de Souza
Coordenadora

[Assinatura]

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 013/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0003482-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **ESTAÇÃO DIGITAL SISTEMAS REPROGRÁFICOS EIRELI EPP**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 22/03/2020 e término em 21/03/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas e em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 011/2012)

Processo nº 006.7550.2020.0001783-72

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/03/2020 e término em 28/02/2021, alterando a cláusula quinta do contrato passando a vigorar o valor global estimado para R\$ 2.816.957,60 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 4703, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas e mantidas todas as demais condições do contrato que, direta ou indiretamente, não se conflitarem com o presente aditivo.

Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 011/2018)

Processo nº 006.7550.2019.0014185-11

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/01/2021, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projetos/Atividades - 2000/1260, Elemento de Despesa - 33.90.33, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 009/2018**

Processo SEI nº: 009.0177.2019.0047023-77. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Climatech Ar Condicionados Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 02.02.2020 e término em 31.01.2021 ou até a conclusão de novo procedimento licitatório, mantendo-se o valor global estimado de R\$ 129.497,52 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), bem como a re-reativação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01. Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.2864 e 04.122.315.2863, Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 31.01.2020.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 002/2018

Processo SEI nº: 009.0281.2019.0033344-70. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: A C Construções Eireli. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, com início em 02.02.2020 e término em 31.01.2021, mantendo-se o valor global estimado em R\$ 315.718,20 (trezentos e quinze mil, setecentos e dezoito reais e vinte centavos). Unidade Orçamentária: 09.101 e 09.801; Unidade Gestora: 0002 e 0001; Projeto/Atividade: 04.122.502.2000 e 04.122.315.2864, Elemento de Despesa: 3.3.90.37, Fonte de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 31.01.2020.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 004/2019**

Processo SEI: 049.4643.2019.0005726-12. Convenientes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia e o Município de Santo Estevão/BA, com a intervenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Transporte Público e Trânsito - SMTT. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio, por 12 (doze) meses, a contar de 14.02.2020 a 13.02.2021, nos mesmos termos do Convênio firmado. Assinatura: 07.02.2020, Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 011/2018

Processo SEI: 049.4643.2019.0003752-99. Convenientes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia e o Município de Vitória da Conquista/BA, com a intervenção da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio, por 12 (doze) meses, a contar de 01.02.2020 a 31.01.2021, nos mesmos termos do Convênio firmado. Assinatura: 07.02.2020, Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 008/2016

Processo SEI: 049.4643.2019.0004617-05. Convenientes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia e o Município de Amélia Rodrigues/BA, com a intervenção da Coordenação Geral de Trânsito CGTRANS. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio, por 12 (doze) meses, a contar de 25.07.2019 a 24.07.2020, nos mesmos termos do Convênio firmado. Assinatura: 07.02.2020, Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONVÊNIO Nº 010/2016

Processo SEI: 049.4643.2020.000232-11. Convenientes: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia e o Município de Camaçari/BA, com a intervenção da Superintendência de Trânsito e Transporte - STT. Objeto: Conforme Ofício nº 1354/2019 da Superintendência de Trânsito

e Transporte - STT do Município de Camaçari para alteração da conta estabelecida. Sendo estas alterações: Banco do Brasil, Agência: 1238-6, Conta Corrente: 180000-0. Assinatura: 07.02.2020, Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa L C S NASCIMENTO - PEÇAS E SERVIÇOS - ME - OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/01/2021 - VALOR: O valor global estimado deste contrato é de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.39 - ASSINATURAS: Luis Mauricio Bacellar Batista/Diretor Geral/ADAB, Itana Serra Lima/Coordenadora Adm. Financeira/ADAB e Luiz Carlos Santos Nascimento/Empresa L C S Nascimento - Peças e Serviços - ME - DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2020**

PROCESSO: Nº. 028.2227.2019.0000057-90- CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - CONTRATADA: ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - OBJETO: prestação de serviços de locação de central telefônica para o Centro de Pesquisas e Desenvolvimento - CEPED - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 006/2019 - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço global - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem bancária ou crédito em conta corrente - VALOR GLOBAL: R\$ 27.249,96 (vinte e sete mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.28.101 - Unidade Gestora: 003 - Projeto/Atividade: 4957 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Fonte: 0.113.000.000 - ASSINATURA: 07/02/2020.

SECRETARIA DE CULTURA**RESUMO DO CONTRATO Nº. 002 /2020**

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: Paulo Fernando de Brito Sousa ME - Objeto: Locação de geradores para o Carnaval do Pelourinho 2020 - Prazo: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura - VALOR GLOBAL: R\$ 35.999,82 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) - DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.302.5856 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: -0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e Paulo Fernando de Brito Sousa

RESUMO DO CONTRATO Nº. 003 /2020

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. CONTRATADO: Naval Produções de Festas e Aluguel de Toldos, Som e Estruturas Eireli - Objeto: Serviço de Montagem e desmontagem de estruturas de palco e estruturas auxiliares para o carnaval do Pelourinho 2020 - Prazo: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura - VALOR GLOBAL: R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) - DOTAÇÃO: Unidade Gestora: 3.22.101; Atividade: 13.392.302.5856 - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: -0.100 - FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINAM: Arany Santana Neves Santos e José Robson de Jesus Santos

RESUMO DE TERMOS DE ADESÃO

CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. OBJETO: Contratação para realização de apresentação artística no carnaval de Salvador em 2020, conforme condições estabelecidas e pactuadas no Concurso Público 001/2019, instituído pela PORTARIA nº 168, de 22 de outubro de 2019, Processo nº 022.2236.2019.0002620-13. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão; UNIDADE GESTORA: 0001 Diretoria Geral da Secretaria da Cultura; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.302.5856 - Apoio à Realização de Carnaval Cultural; REGIÃO DE PLANEJAMENTO: 7800 Metropolitano de Salvador; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 / 3.3.90.36 / 3.3.90.47 ; DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100. FORO: Comarca de Salvador, capital do Estado da Bahia. ASSINA PELA SECULT: Arany Santana Neves Santos.

TERMO	PROPONENTE	CNPJ/CPF	BANDA/ARTISTA/PROJETO	VALOR (R\$)
1	GERMÃO ESTACIO DE JESUS	957.219.165-91	NOVA ERA	20.000,00 (vinte mil reais)